



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 06/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023, a partir de 09 de janeiro de 2024 por 18 dias, sendo o restante em data posteriormente informada.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,
EM 01 DE JANEIRO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMAS
Secretária